



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.467, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Aprova a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará pela Prefeitura Municipal de Baião – PA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômicos-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 25.03.2019, e em conformidade com os autos do Processo n.000612/2017, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Prefeitura Municipal de Baião – PA, localizado na Rua Júlio Brito, S/N, Bairro Centro, no Município de Baião – PA.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* possui uma área total de 3.478,75m² e encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública e registrado no Cartório 1º Ofício de Baião da Comarca de Baião, Livro 2-D, Matrícula 1128, Folha 249, e descrito na Lei Complementar Municipal n. 1.506/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração